



TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026/SOH  
Processo SEI-2026-12000056

Considerando a necessidade da Contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para a elaboração de projetos básicos e/ou executivos de engenharia e/ou arquitetura, desenvolvidos integralmente em metodologia BIM (Building Information Modeling), visando atender às demandas da Secretaria de Obras e Habitação do Município de Angra dos Reis/RJ e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº **SEI-2026-12000056**, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis - RJ, através da **Secretaria de Obras e Habitação**, representada neste ato pelo **Sr. Tiago Murilo Scatulino de Souza**, brasileiro, divorciado, Secretário de Obras e Habitação, matrícula nº 32574, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], nomeado através da Portaria nº 015/2025, **ADERE** à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

**DADOS DA ATA ADERIDA:**

**Nº DA ATA DE REGISTRO:** ARP Nº 148/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO:** PE Nº 90.081/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6.206/2025

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** MUNICIPIO DE SAQUAREMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, **CNPJ Nº 32.147.670/0001-21.**

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com **prazo de vigência de 27/11/2025 a 26/11/2026**; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

**DADOS DA EMPRESA:**

**NOME DA EMPRESA:** BARRETO ENGENHARIA E PARCEIROS LTDA, **CNPJ:** 37.501.455/0001-09

**ENDEREÇO:** Avenida das Américas, nº 19.005, Blc 002, Sal 0520, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.790-703.

**TELEFONE:** (21) 96458-8127

**E-MAIL:** felipetadeu@barretoengenharia.com.br / licitacao@barretoengenharia.com.br

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

**NOME:** Felipe Tadeu Freire de Mendonça

**CPF:** [REDACTED]

**RG:** [REDACTED]

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Obras e Habitação de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação	Valor Total	Porcentagem de desconto
1	1	Serviço	Serviços da Categoria 1 do Catálogo de Referência do Sistema EMOP de custos unitários do mês de maio de 2025.	R\$ 10.458.100,73	12,50%
<b>VALOR TOTAL: R\$ 10.458.100,73 (dez milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil e cem reais e setenta e três centavos)</b>					

Angra dos Reis, 11 de fevereiro de 2026.

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA: [REDACTED] Assinado de forma digital por TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA: [REDACTED] Dados: 2026.02.11 16:25:36 -03'00'

**Tiago Murilo Scatulino de Souza**  
Secretaria de Obras e Habitação

**BARRETO ENGENHARIA E PARCEIROS LTDA**

FELIPE TADEU FREIRE DE MENDONÇA: [REDACTED] Assinado de forma digital por FELIPE TADEU FREIRE DE MENDONÇA: [REDACTED] Dados: 2026.02.11 16:09:36 -03'00'

**Felipe Tadeu Freire de Mendonça**  
Representante Legal

40.305.678/0001-05, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,

11 DE FEVEREIRO DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 035/2026/SCP**

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000104

II – CREDOR: ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E EVENTOS

III – CNPJ: 47.730.534/0001-37

IV – ENDEREÇO: Rua Rei Baltazar, nº 298, Nova Angra (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.933-275.

V – OBJETO: Contratação decorrente do Edital de Chamamento Público nº 002/2026/SCP cujo objeto é a seleção de empresa do ramo de alimentação, para EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO), a título precário e oneroso, de 7 (sete) barracas 4x4m, durante os dias 13 e 17 de fevereiro de 2026, na Praça Marques de Tamandaré, Centro – Angra dos Reis/RJ, para atender o evento “Carnaval 2026”.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 16.004,40 (dezesesseis mil e quatro reais e quarenta centavos).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no período de 13 à 17 de fevereiro de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa vencedora do Chamamento Público nº 002/2026/SCP.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preço, DOC-SEI-01023943.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 8, do Termo de Referência, DOC-SEI-01003289.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

XII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIII – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000104, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E EVENTOS, CNPJ: 47.730.534/0001-37, com fulcro no inciso IV, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,

11 DE FEVEREIRO DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **TERMO DE ADESÃO N° 001/2026/SOH**

Processo SEI-2026-12000056

Considerando a necessidade da Contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para a elaboração de projetos básicos e/ou executivos de engenharia e/ou arquitetura, desenvolvidos integralmente em metodologia BIM (Building Information Modeling), visando atender às demandas da Secretaria de Obras e Habitação do Município de Angra dos Reis/RJ e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador,

constante no Processo Administrativo nº SEI-2026-12000056, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis - RJ, através da Secretaria de Obras e Habitação, representada neste ato pelo Sr. Tiago Murilo Scatulino de Souza, brasileiro, divorciado, Secretário de Obras e Habitação, matrícula nº 32574, portador da cédula de identidade nº 12988619-8, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 095.xxx.xxx-57, nomeado através da Portaria nº 015/2025, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

**DADOS DA ATA ADERIDA:**

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP Nº 148/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: PE Nº 90.081/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.206/2025

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: MUNICIPIO DE SAQUAREMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, CNPJ Nº 32.147.670/0001-21.

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 27/11/2025 a 26/11/2026; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

**DADOS DA EMPRESA:**

NOME DA EMPRESA: BARRETO ENGENHARIA E PARCEIROS LTDA, CNPJ: 37.501.455/0001-09

ENDEREÇO: Avenida das Américas, nº 19.005, Blc 002, Sal 0520, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.790-703.

TELEFONE: (21) 96458-8127

E-MAIL: felipetadeu@barretoengenharia.com.br / licitacao@barretoengenharia.com.br

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

NOME: Felipe Tadeu Freire de Mendonça

CPF: 142.XXX.757-86

RG: 26.XXX.794-8

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Obras e Habitação de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação	Valor Total	Porcentagem de desconto
1	1	Serviço	Serviços da Categoria 1 do Catálogo de Referência do Sistema EMOP de custos unitários do mês de maio de 2025.	R\$ 10.458.100,73	12,50%
VALOR TOTAL: R\$ 10.458.100,73 (dez milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil e cem reais e setenta e três centavos)					

ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

**PORTARIA Nº 043 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 NO-MEAÇÃO DE FISCAIS DE APOIO**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL nas suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 113/2026, publicada em 02 de fevereiro de 2026, na Edição 2292 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto na Lei nº 4.036 de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Designar para Fiscalização de Apoio, do Contrato nº 030/2021, decorrente do processo 2019004249, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e AMA – Angra Meio Ambiente S/A, que tem por objeto licitação na modalidade concorrência do tipo melhor técnica e menor valor da contraprestação a ser paga pelo Município, para contratação de parceria Público-Privada na modalidade de Concessão Administrativa para a Prestação de Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, com fundamento no artigo 175 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, na Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Municipal nº 3.620, de 01 de janeiro de 2017, e nas demais normas aplicáveis, normas estas que os licitantes e interessados declaram conhecer a contar com efeito a partir de 01/02/2026:

FISCAIS		
Gabriela Cortezzi	33589	Fiscal Titular
Giovane Wichoft Fedrizzi	20242	Fiscal Suplente

ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO 2026.

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL